

MULHERES

POR UM MUNDO ONDE SEJAMOS
SOCIALMENTE IGUAIS, HUMANAMENTE
DIFERENTES E TOTALMENTE LIVRES.

DE

L U T A

— ROSA DE LUXEMBURGO —



CUT
CONFETAM CUT

MULHERES

DE LUTA

MUDAM O MUNDO

DEFESA DA MULHER EM SÃO LEOPOLDO

CENTRO JACOBINA: Centro de Referência para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Atendimento das 8h às 14h de segunda a sexta na Rua Brasil 784 Centro, SL e pelos Fones: **3592 2184/3566 1777**

Atendimento das 8h às 17h de segunda a sexta pelo Cel: **9788 3212**

TELEFONE LILÁS: **0800 541 0803**

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER: **180**

DELEGACIA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À MULHER/DEAM:

Atendimento das 8h30 às 17h30 de segunda a sexta pelo Fone: **3591 3394**

LEI MARIA DA PENHA Nº11.340/2006





MU LHE RES

**SÍMBOLO DE CORAGEM,
DETERMINAÇÃO E FORÇA!**

COM A PALAVRA A PRESIDENTA DO CEPROL

Por Cris Mainardi

Historicamente, a mulher tem sido subjetivada e submetida pela cultura machista, patriarcal, de controle e imposição de poder, traduzida em desigualdades sociais hierarquizantes de gênero. O movimento sindical tem sido protagonista na luta feminista e pelo reconhecimento da mulher como sujeito de direitos. Mesmo tendo conquistado direitos como a educação formal, o voto, o uso de contraceptivos, o lugar no mercado de trabalho, etc., ainda falta muito para se avançar no que tange as desigualdades sociais. Não há isonomia salarial entre homens e mulheres. Além disso, há o grave problema da violência que muitas vezes acabam em feminicídio. No que se refere às mulheres negras e a população LGBTQIA+, os índices de desigualdades sociais e violência são ainda mais alarmantes.

O patriarcado oprime. Essa opressão exige grande resistência das mulheres por liberdade e por sobrevivência. O debate sobre o corpo feminino ainda é um tabu e o direito da mulher de decidir sobre o próprio corpo é uma pauta importante para assegurar a saúde das mulheres, seu bem-estar físico, mental e emocional. É preciso romper com discursos e práticas que tentam nos limitar, nos definir e nos sujeitar. É tempo de sermos protagonistas da nossa própria história!

O feminismo e o movimento sindical têm desempenhado um importante papel na resistência e na organização coletiva das mulheres. São movimentos indispensáveis à mudança das relações de poder que precisamos para construção de uma sociedade com igualdade de gênero, que acolha a diversidade e, consequentemente, democrática e com justiça social.

Por isso, neste 8M, saudamos as mulheres de luta! São essas mulheres fortes e corajosas, que resistem e lutam todos os dias contra o machismo, o racismo e a homofobia, que estão abrindo caminho para a igualdade e para a liberdade de muitas outras mulheres.

MULHERES DE LUTA MUDAM O MUNDO!



Às MULHERES
presidentas do
CEPROL SINDICATO,
nossa homenagem e
agradecimentos pelas
LUTAS e REALIZAÇÕES!



**LUTAR PARA
PROTEGER!
UNIR PARA
GARANTIR!**



Presidentas do Ceprol

Presidenta Cristiane Maria Mainardi
2022 - 2023



Presidenta Andreia Nunes
2020-2022 2017 – 2020 2014 – 2017 2011 - 2014

Presidenta Angelita Fernanda Teixeira Lucas
2008 – 2011 2005 – 2008

Presidenta Ana Inês Affonso
2002 – 2005

Presidenta Rosane Rech Figueiredo
1999 – 2002



Presidenta Leocádia Inês Schoffen
1996 – 1999

Presidenta Zita Bortolini
1993 – 1996



Presidenta Neusa Pivatto Muller
1990 – 1993

Presidenta Ivone Clara Wittmann Klein
1988 – 1990

**O CEPROL SOMOS
CADA UMA DE NÓS!**



#8M

#Diainternacional

#damulher



MULHERES DE LUTA

PARA OS MOVIMENTOS

SINDICAIS, O DIA 8 DE MARÇO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER, É UM DIA DE REAFIRMAR AS PAUTAS DE LUTAS DAS MULHERES E TODO O MÊS DE MARÇO É DEDICADO À VISIBILIDADE DESSAS LUTAS.



MULHERES COM e NO PODER!

**somos capazes de fazer
as nossa próprias escolhas!**



NOS QUEREMOS VIVAS!



A luta contra as diversas formas de violência é pauta prioritária, pois as mulheres são as maiores vítimas das diversas faces da violência que incluem além das agressões físicas praticadas por seus parceiros, a violência psicológica como o assédio moral, a violência dada pela discriminação e pela desigualdade nos mais diversos espaços, inclusive o mercado de trabalho e pela violência patrimonial, quando o agressor age para violar a independência da mulher.

Para acabar com a violência e o assédio (moral e sexual) no mundo do trabalho, em que as maiores vítimas são as mulheres, foi estabelecida a **Convenção 190** da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A convenção é o primeiro tratado internacional a reconhecer o direito de todas as pessoas a um mundo do trabalho livre de violência e assédio, incluindo violência de gênero.



PESQUISAS MOSTRAM O AUMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Dados de pesquisa realizada pelo Datafolha, encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apontam que houve um aumento nos índices de todas as formas de violência contra as mulheres em 2022.

Os números mostram que 50.692 mulheres sofreram violência **todos os dias** no ano passado. Houve uma piora em todos os aspectos segundo a pesquisa que menciona violência praticada com armas de fogo, facas, espancamento, tentativas de estrangulamento, humilhação e xingamentos. Somente no primeiro semestre de 2022, 699 mulheres foram vítimas de **feminicídio**, uma média de 4 mulheres por dia. Este número é 3,2% maior do que o primeiro semestre de 2021, quando 677 mulheres foram assassinadas.



Os motivos para o aumento dos índices, de acordo com a diretora-executiva do Fórum, Samira Bueno, estão ligados aos cortes de recursos em políticas públicas de proteção à mulher e à escalada do conservadorismo e opressão machista na sociedade.

TODAS AS MULHERES

A violência contra a mulher não é praticada somente contra mulheres cisgênero. A população trans também é vítima das agressões físicas e psicológicas praticadas pelo machismo. A própria discriminação tanto na sociedade quanto no mundo do trabalho são exemplos 'brandos' dessa violência.

Somente em 2021, foram registrados 140 casos de assassinatos de pessoas trans no país. Do total, 135 eram travestis e mulheres travestis. Os outros cinco casos envolverem homens trans e pessoas transmaculinas. A defesa da população LGBTQIA+ é pauta do CEPROL!

TIPOS DE VIOLÊNCIA

A violência contra o gênero feminino envolve questões sexuais, psicológicas, patrimoniais e morais. Os casos se referem a todos os tipos de ameaças, chantagens, privação de liberdade, controle da vida financeira, exposição da vida íntima das mulheres, entre várias outras condutas que causam danos graves às vítimas.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NEGRA

A violência contra as mulheres negras vai além do feminicídio e do homicídio doloso (com intenção). Os números são assustadores e as variadas formas de agressões são banalizadas e, muitas vezes, ignoradas por parte considerável da sociedade.

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública divulgado no ano passado, mostram que em 2021 62% das vítimas de feminicídio eram negras. Em relação ao ano anterior, 2020, o aumento foi de 20%.

Além disso, pode-se considerar também como violência social a falta de acesso a serviços públicos de saúde, educação, entre outros, condições sanitárias adequadas e a própria fome.



QUE NADA NOS LIMITE,
QUE NADA NOS DEFINA,
QUE NADA NOS SUJEITE.

SIMONE DE BEAUVOIR

FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

VIOLÊNCIA FÍSICA

Causa sofrimento físico, podendo deixar marcas aparentes ou não como: beliscar, puxar cabelo, empurrar, morder, sacudir, estrangular, queimar, cortar, torturar, espancar...

VIOLÊNCIA SEXUAL

Ser obrigada a manter relações sexuais contra a vontade, tocar em partes íntimas sem permissão; obrigar a prostituir-se, a engravidar, a abortar; proibir de usar contraceptivos, preservativos...

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Pode o agressor nunca bater, mas causar outro tipo de dor como: xingar, humilhar, ameaçar, chantagear, intimidar, desvalorizar, amedrontar, constranger, perseguir...

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Furtar ou destruir bens pessoais, recusar a pagar pensão alimentícia ou contribuir no sustento da família, destruir bens que são do casal, impedir que a mulher use seu próprio dinheiro...

VIOLÊNCIA MORAL

Acusar de um crime que não cometeu, ofender com palavras e gestos são exemplos de injúria, difamação e calúnia.

VOCÊ CONHECE AS LEIS DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES?

LEI DA IMPORTUNAÇÃO SEXUAL (13.718/2018)

Criada para punir atos libidinosos na presença de alguém sem a sua permissão. Aplicada também ao beijo forçado ou a passar a mão no corpo alheio sem consentimento. A pena varia de 1 ano a 5 anos de prisão.

LEI JOANNA MARANHÃO (12.650/2015)

Alterou os prazos quanto a prescrição de crimes de abusos sexuais à crianças e adolescentes, valendo mesmo após a vítima completar 18 anos e aumentando o prazo para denúncia em 20 anos.

LEI DO MINUTO SEGUINTE (12.845/2013)

Oferece garantias às vítimas de violência sexual como: atendimento imediato pelo SUS, amparo médico, psicológico e social, exames preventivos e orientação jurídica. Para o atendimento a palavra da vítima basta.

LEI MARIA DA PENHA (11.340/2006)

Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher estabelecendo medidas de assistência e proteção. Se aplica aos companheiros que moram, ou não, na mesma casa, assim como a outros

LEI DO FEMINICÍDIO (13.104/2015)

Prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, ou seja, quando o crime for praticado por razões da condição da mulher.

LEI MARI FERRER (14.245/2021)

Prevê a punição para atos contra a dignidade de vítimas de violência sexual e das testemunhas do processo durante o julgamento.

PROTEÇÃO NA INTERNET LEI CAROLINA DIECKMANN (12.737/2012)

Criada para definir crimes cibernéticos no Brasil e aplicada a pessoas que veiculam ou divulgam imagens sem autorização.

LEI ASSÉDIO SEXUAL (10.224/2001)

Envolve uma relação hierárquica entre o autor e a vítima, concedendo vantagem ao abusador e constringendo a vítima

DENUNCIE!

Em caso de violência contra as mulheres Ligue 180

RELACIONAMENTO ABUSIVO NÃO!!

UM RELACIONAMENTO SAUDÁVEL PROPORCIONA BEM-ESTAR, ALEGRIA E FELICIDADE. NOS MOMENTOS DIFÍCEIS DEVE HAVER UNIÃO E RESPEITO PARA O CRESCIMENTO MÚTUO DO CASAL.

SE VOCÊ ESTÁ SENDO JULGADA «CULPADA», OU SE SENTE COM MEDO E SOZINHA, VOCÊ PODE ESTAR EM UM RELACIONAMENTO ABUSIVO. NENHUMA MULHER MERECE APANHAR. SE VOCÊ ESTÁ NESSA SITUAÇÃO BUSQUE APOIO E INFORMAÇÃO!

FIM IMPUNIDADE **FIM** SILÊNCIO **FIM** ESTIGMA

DIGA NÃO À VIOLÊNCIA!
DIGA NÃO AO MEDO!

FORÇA E CORAGEM!
P R O C U R E A J U D A !



POR QUE É IMPORTANTE BUSCAR AJUDA?

A mulher em situação de violência vivencia um sofrimento intenso que aumenta conforme o tempo e causa consequências sérias à sua saúde física e mental.

DELEGACIA DA MULHER/DEAM: 3591 3394

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER: 180 CENTRO JACOBINA: 997883212 TELEFONE LILÁS: 0800 541 0803

LEI MARIA DA PENHA Nº11.340/2006

DIREITOS: Registrar boletim de ocorrência, medida protetiva de urgência, atendimento especializado e gratuito com psicóloga e assistente social, orientação e assistência jurídica gratuita, escolta policial para retirar pertences da casa.

ESTUPRO É QUANDO?

**NÃO É
NÃO!!!**

PARE



**ASSÉDIO É
VIOLÊNCIA!**



A MULHER É FORÇADA A FAZER
QUALQUER TIPO DE SEXO
QUANDO NÃO QUER. ESTEJA ELA
ALCOOLIZADA, DORMINDO,
INCONSCIENTE, OU SEM CONDIÇÃO
DE DECIDIR (DOENÇAS MENTAIS)...

**NADA DE CANTADA,
ENCOXADA,
BEIJO FORÇADO...
ME RESPEITA!**

**A MULHER TEM DIREITO A
INTERROMPER UMA GRAVIDEZ
DECORRENTE DE ESTUPRO.**

**QUEBREM O
SILÊNCIO**

PROCUREM AJUDA



POR QUE A MULHER NEGRA SOFRE MAIS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

MULHERES NEGRAS SÃO AS QUE MAIS SOFREM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL. SÃO AS QUE MAIS DENUNCIAM AGRESSÕES. SÃO AS MAIORES VÍTIMAS DE HOMICÍDIO E FEMINICÍDIO.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2018, 1.206 mulheres foram vítimas de feminicídio e 61% delas era negra. Apesar da população feminina autodeclarada negra (1,1 milhão) ser menor do que a declarada branca (4,7 milhões) no Rio Grande do Sul, foram as mulheres negras as principais vítimas de homicídios no Estado em 2019.





PROTEÇÃO às **MULHERES NEGRAS** e **inclusão social**

De acordo com um estudo realizado pela Secretaria de Planejamento (Seplag), neste mesmo ano, a média de homicídios no Rio Grande do Sul foi de 5,4 mulheres negras para cada 100 mil habitantes, contra 5 mulheres brancas para o mesmo número de habitantes. A média nacional foi ainda mais desigual: 5,7 mulheres negras mortas por 100 mil habitantes e 3,2 mulheres brancas. Ao todo, o Rio Grande do Sul registrou 300 vítimas de assassinatos no ano passado, dos quais 83 foram classificados como FEMINICÍDIOS.

Todos esses dados reforçam que **AS MULHERES NEGRAS SÃO AS MAIS DESPROTEGIDAS**. Essas mulheres que enfrentam diariamente as privações da exclusão social são também expostas à discriminação de gênero, que as coloca em condições de vulnerabilidade, que muitas vezes não condizem com o seu papel, cada vez mais frequente, de chefe de família.



A LUTA DAS MULHERES

**NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO:
VELHAS DESIGUALDADES E MAIS PRECARIZAÇÃO.**



A LUTA DAS MULHERES no **MERCADO DE TRABALHO** tem sido árdua e longa. Com os anos, muitos direitos foram conquistados, mas ainda estamos longe de alcançar um cenário igualitário e justo. Embora o número de mulheres que trabalham de carteira assinada tenha quase dobrado nos últimos dez anos, esse dado ainda não é tão expressivo quando comparado à quantidade de homens que trabalham fora.

Além disso, **continuamos enfrentando esse abismo quando o assunto é SALÁRIO**, já que os trabalhadores masculinos ainda recebem salários mais altos para executar as mesmas funções.



Os rendimentos das mulheres continuam inferiores aos dos homens, mesmo com a escolaridade delas quase sempre mais alta. As mulheres têm, geralmente, mais anos de estudo do que os homens: cerca de 10,4% das ocupadas têm ensino superior completo, enquanto entre os homens na mesma situação, o percentual é de 9,0%. Mais anos de estudo, no entanto, não influencia na remuneração. Em ocupações típicas de ensino superior, a mulher ganhou, no terceiro trimestre de 2021, R\$ 31,41 por hora e os homens, R\$ 44,41, ou seja, elas receberam cerca de 71% dos rendimentos masculinos. (Fonte: DIEESE).

**use a
sua
voz**



A JORNADA DUPLA DE TRABALHO DAS MULHERES TAMBÉM É UM FATOR A SER CONSIDERADO, POIS MESMO COM A EMANCIPAÇÃO PROFISSIONAL, OS SERVIÇOS DOMÉSTICOS E O CUIDADO COM A FAMÍLIA PERMANECEM COMO ATIVIDADES FEMININAS TRAZENDO SOBRECARGA DE TRABALHO E CONSEQUÊNCIAS NA SAÚDE DESSAS MULHERES.

**VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL
SALÁRIOS IGUALITÁRIOS E JUSTOS
NAS MESMAS FUNÇÕES**

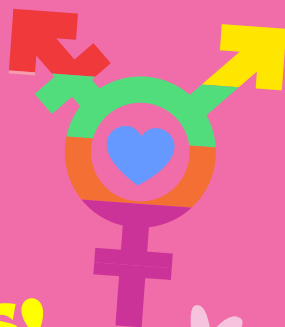


QUE A LIBERDADE
SEJA NOSSA PRÓPRIA
SUBSTÂNCIA,
JÁ QUE
VIVER É
SER LIVRE.

SIMONE DE BEAUVOIR



**AMOR
PARA
TODES!**



NOSSA LUTA É TODO DIA CONTRA O MACHISMO, RACISMO E HOMOFOBIA.

“O FEMINISMO NOS LEVA À LUTA POR
DIREITOS DE TODAS, TODES E TODOS.

TODAS PORQUE QUEM LEVA ESSA LUTA
ADIANTE SÃO AS MULHERES. TODES PORQUE
O FEMINISMO LIBEROU AS PESSOAS DE SE
IDENTIFICAREM COMO MULHERES OU
HOMENS E ABRIU ESPAÇO PARA OUTRAS
EXPRESSÕES DE GÊNERO – E DE SEXUALIDADE
– E ISSO VEIO INTERFERIR NO TODO DA VIDA.
TODOS PORQUE LUTA POR CERTA IDEIA DE
HUMANIDADE E, POR ISSO MESMO,
CONSIDERA QUE AQUELAS PESSOAS
DEFINIDAS COMO HOMENS TAMBÉM DEVEM
SER INCLUÍDAS EM UM PROCESSO
REALMENTE DEMOCRÁTICO.”

PAZ, AMOR
E LIBERDADE



Percurso histórico das MULHERES NO BRASIL



Apenas para se ter uma ideia de quão longa e árdua tem sido a luta das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, listamos suas principais realizações ao longo dos anos. **Confira!**

1879: nesse ano, as mulheres tiveram direito a frequentar os cursos universitários, mas as pioneiras nas faculdades foram duramente criticadas pela sociedade;

1932: foi dado a elas o direito ao voto de acordo com a Constituição Federal da época;

1960: passou a ser comercializada a pílula anticoncepcional;

1962: às mulheres não era mais necessária a autorização do marido para elas trabalharem de acordo com o Estatuto da Mulher Casada;

1977: entra em cena a Lei do Divórcio, com a qual as mulheres passaram a ter direito à separação caso estivessem infelizes no casamento;

1988: foi concedido a elas o direito à licença-maternidade durante um período de 120 dias;

1996: o Congresso Nacional cria um sistema de cotas para garantir a inscrição de, ao menos, 20% de mulheres nas chapas eleitorais dos partidos;

2002: apenas nesse ano foi excluído um artigo do Código Civil que permitia aos homens a anulação do casamento, caso descobrissem que a esposa não era mais virgem;

2006: criação da Lei Maria da Penha, dando às mulheres mais força para combater a violência doméstica;

2015: a Lei do Feminicídio foi aprovada, salvaguardando ainda mais a liberdade da mulher.



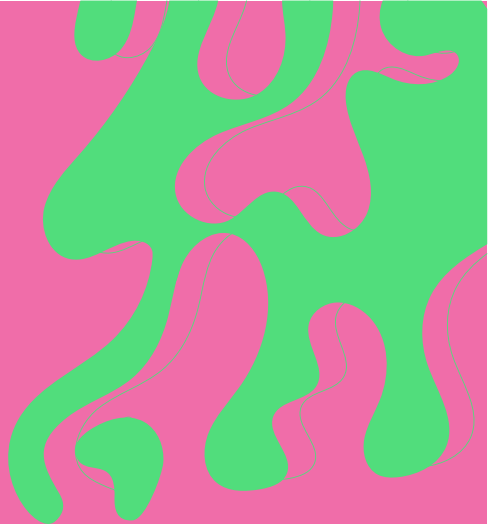
Mulher,

você não

está sozinha!

o Ceprol Sindicato

está com Você!



fALE com o Ceprol!

whats: 51 9937 81262

ceprolsindicatovivo@gmail.com

www.ceprolsindicato.com



CARTILHA MULHERES DE LUTA

Produção

Ceprol Sindicato

Textos e Revisão

Cristiane Mainardi e Felipe Diego da Silva

Arte Design/Diagramação

Cristina Engler

CEPROL





CEPROL

SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS LEOPOLDENSES

51 9937 81262

ceprolsindicatovivo@gmail.com

www.ceprolsindicato.com



CONFETAM